



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

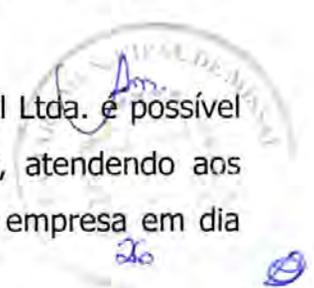
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **Gestão Pública Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.178.961/0001-05, com sede administrativa na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº. 80.420-000, para contratação de **uma inscrição** para o curso de capacitação com o tema "**Lei Orçamentária Anual 2024: Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação**", no período de **30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023** no Município de **Curitiba**.

O curso propõe uma abordagem sobre temas pertinentes a vereadores, como elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024, demonstrativo da LOA 2023, processo legal de autorização para abertura dos créditos adicionais suplementares, cronograma gerencial e operacional, votação da LOA na câmara Municipal, LOA e o terceiro setor, emendas na LOA realizadas por vereador(a), política fiscal, novas fontes de recursos para 2024 e seu processo de inclusão, percentuais obrigatórios em educação e saúde, veto/aprovação da LOA, entre outros assuntos de suma importância.

O mesmo será ministrado por palestrante qualificado, que conforme currículo possui formação em políticas e gestão pública e pós-graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades e de Docência e Didática do Ensino Superior. Com isso, considerando as qualificações técnicas do palestrante e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância ao vereador, para ampliar os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa Gestão Pública Brasil Ltda. é possível pelo caráter único do objeto (evento) assim como o palestrante, atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia



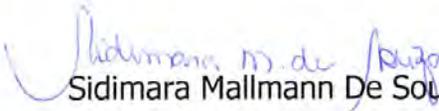


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 21 de agosto de 2023.


Sidimara Mallmann De Souza

Presidente


Júlio César Zanfonato

Relator


Leandro Nandi Carvalho

Membro

